



**ÓRGÃO/ CONTRATANTE: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 641/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Endereço Completo: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE

CEP: 63.600-000

Fone: (88) 999.326.025

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)

A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI submete à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto da Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a unidade Hospitalar João Paulo II – JPII.

ITEM	MARCA/ FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	SONOSOUND	<b>Detector Fetal:</b> TIPO/TECNOLOGIA/ DISPLAY Sonar utilizando para detectar batimentos cardíacos fetais. - Modelo portátil. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume - Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. - Alojamento para transdutor. Alimentação por baterias 9V- LED indicador de bateria fraca. Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual e estojo.	UNID	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	MIKATOS	<b>Laringoscópio Adulto:</b> (5 Lâminas) - Kit com lâminas curvas: em aço inox, 0, 1, 2, 3 e 4, Energia através de pilha/bateria recarregável, tecnologia Fibra Óptica, incluindo pilhas/bateria recarregáveis e carregado.	UNID	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
06	GUARA	<b>Lavadora Ultrasoundica:</b> Tensão elétrica (volts) = 220vac; Volume total da cuba = 58 litros; Volume útil de água = 50 litros; Aquecimento até 65°; Painel	UNID	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**Assum Preto Produções**

**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**

		de controle digital; Com filtro de proteção da bomba; Material do gabinete e tampa= aço inox 420; Material da cuba e cesto = aço inox 304; Ciclo ajuste de ultrassom de 1 a 60 minutos; Entrada água automática com registro com conexão ¾ ou ½; Saída de água automática com registro com conexão ¾ ou ½; Tampa basculante – acrílico transparente 6 mm; Amortecedores de proteção na tampa, fusível de proteção de entrada; Sistema de ajuste do fluxo intermitente com ajuste de tempo de 5 a 30 segundos p/minuto; Rodízios com freios para deslocamento e transporte; Peso = 90 kg; Dimensões da cuba de lavagem comprimento = 700 mm; Quantidade de bicos para canulados = 30 bicos; Especificações da bomba = 1/2 cv, vazão máxima l/hora = 2400, peso = 4,8 kg. Dimensões do cesto = comprimento = 590, largura = 310, altura = 165 mm. Dimensões da lavadora = altura = 1000 mm, largura = 400, altura = 210 mm. Registro ANVISA/MS: 80402459002.				
07	MIKATOS	<b>Otoscópio:</b> Composto por lâmpada é de LED de 3,5 volts, que utilize tecnologia de fibra óca para condução da luminosidade, incluindo uma lente, equipamento podendo ser utilizado com bateria recarregável ou módulos de parede, devendo ser fornecido cabo e carregador. Equipamento deverá ser fornecido com espéculos reusáveis nas medidas aproximadas 2, 2,5, 3, 4 e 5 mm, 3 de cada medida.	UNID	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
08	JZK	<b>Oxímetro de Pulso:</b> Visor LED para fácil leitura; Indicação de Sinal de Pulso, FC, SPO2 e Carga de Bateria; Funciona com 02 baterias AA; Fácil operação; Desligamento automático quando sem uso.	UNID	07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 123.700,00 (Cento e vinte e três mil e setecentos reais).**

**O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.**

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 641/2022 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.



**Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza  
Cargo: Diretor Proprietário  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado civil: Solteiro  
Profissão: Psicólogo  
Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza - CE  
CEP: 60060-120  
Fone / Fax: (88) 999.326.025  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)  
Carteira de Identidade: 2008098058840    Órgão Expedidor: SSPDS/CE  
CPF: 881.351.013-68

**Dados Bancários da Empresa:**

Banco: Bradesco  
Agência: 0720

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza  
Cargo: Diretor Proprietário  
Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza - CE  
CEP: 60060-120  
Fone / Fax: (88) 999.326.025  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), [assumpreto2019@gmail.com](mailto:assumpreto2019@gmail.com)

**DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza – CEP: 60.150-000, Ceará

Fortaleza, CE – 18 de Novembro de 2022.



## DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 200809805840 SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, DECLARA QUE:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação **s u p r a c i t a d a**.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE – 18 de Novembro de 2022.



**10.462.477/0001-42**

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília  
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)